

## DECRETO Nº 926 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

### *"Suplementa Verba e aponta Recursos"*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado no valor de R\$ 15.270,35 (quinze mil e duzentos e setenta reais e trinta e cinco centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

#### **10 - SAÚDE**

2104 – Encargos com o Prog. Atendimento Integral à Família

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 15.270,35

**Art. 2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o saldo bancário livre dos recursos do Programa do Governo Federal - PAIF e o disposto no art. 8º inciso V da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 23.12.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo